



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

DECRETO Nº 159/2014

Data: 27.05.2014

Ementa: homologa as Resoluções sob os nºs 083/2014 e 86/2014 de 21.05.2014, da Comissão de Análise e Parecer instituída pela Lei Municipal nº 1.313/2005 e suas alterações.

O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005 de 26.12.2005, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145 com suas respectivas alterações, em especial pelo Decreto nº 103/2013, e ainda, considerando os memorandos sob os nºs 2013002672 e 2013003252,

DECRETA:

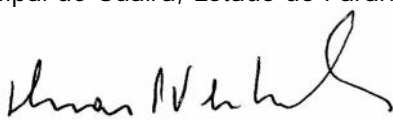
Art. 1º Ficam homologadas as Resoluções sob os nºs 83/2014 e 86/2014 de 21 de maio 2014, da Comissão de Análise e Parecer prevista nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145 com suas respectivas alterações, em especial pelo Decreto nº 103/2013, conforme a seguir:

1. requerimento nº 1313/2014, da parte da empresa M.C. Moritz & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 13.243.832/0001-80, estabelecida na Rua São Gerônimo, s/n parque industrial no município de Guairá, Estado do Paraná, que atua em nosso município no ramo de Fabricação e Comercio Atacadista e Varejista de Produtos de Cerâmica, requer a RENOVAÇÃO de incentivo locatício da parte do município de Guairá/Pr de um imóvel, barracão comercial misto (alvenaria e madeira) com aproximadamente 320 m², localizado na Rua São Gerônimo, s/n, Parque Industrial neste município com valor mensal do incentivo de R\$ 1.695,00 (um mil seiscentos e noventa e cinco reais) por um período de 12 (doze) meses. DEFERIDO com eficácia retroativa a data de 05.06.2014.

2. requerimento nº 1974/2014, da parte da empresa Zigmundi Industria e Comercio de Confecções Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 11.180.332/0001-11, estabelecida na Av. Osvaldo Cruz, 641 Cidade de Guairá estado do Paraná, que atua em nosso município no ramo de Fabricação de Confecções Moda Bebe, requer a RENOVAÇÃO incentivo locatício da parte do município de Guairá/Pr de um imóvel cito, barracão comercial em alvenaria com aproximadamente 700 m² localizado na Rua Osvaldo Cruz, 641, centro, nesta Cidade, neste Município com valor mensal do incentivo de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) por um período de 12 (doze) meses. DEFERIDO a partir de 27.05.2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal